

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 532/2026, DE 14 DE abril DE 2026.

“Prorrogação de Licença para Capacitação à docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 101 à 106 da Lei Municipal nº 1.755/08;

CONSIDERANDO a manifestação por meio do Despacho nº 10/2026 exarado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 1048/2026 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1087/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a concessão da **Licença para Capacitação** à docente da Universidade de Gurupi – UNIRG, **Julliana Dias Pinheiro**, matrícula nº 30601, Professora Adjunto II, para continuidade do curso de Doutorado Stricto Sensu no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia – Rede BIONORTE, vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal do Pará (UFPA), no período de **01 de maio de 2026 a 30 de abril de 2027**.


§ 1º O Termo de compromisso firmado em 19 de maio de 2025 permanece vigente.

§ 2º Deverá o(a) docente remeter à Universidade de Gurupi e Fundação UNIRG, na forma e nos prazos fixados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação todos os documentos necessários ao acompanhamento de seu curso de Pós-Graduação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de abril de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

